



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 09.06.2022.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09-06-2022.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Luis Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão virtual e saudou os servidores e a assistência. Registrou tratar-se da primeira sessão de julgamento em que a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak atua como Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral deste Tribunal gaúcho, já tendo anteriormente integrado a Corte Eleitoral como magistrada. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **APEL N 0600237-59.2021.6.21.0000** Procedência: São Nicolau – Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Autor: Procuradoria Regional Eleitoral Réu: RICARDO MIGUEL KLEIN Advogado: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120 Advogado: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020 Réu: VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA Advogado: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120 Advogado: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020 Réu: ACLETON ORTIZ GUIMARAES Advogado: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120 Advogado: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020 Réu: MARI DENIZE FERNANDES FENNER Advogado: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120 Advogado: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020 Réu: SILVIA MARIA VEIGA DA SILVA Advogado: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120 Advogado: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020 Réu: DIVA LUCIA MEINERZ Advogado: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120 Advogado: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020 Réu: ALDAIR SOARES GUIMARAES Advogado: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120 Advogado: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020 Decisão: “Por unanimidade, afastadas as preliminares, receberam a denúncia e determinaram a citação dos denunciados a fim de que ofereçam defesa prévia, nos termos do art. 8º da Lei n. 8.038/90. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.” **ED no(a) REI N 0600528-97.2020.6.21.0128** Procedência: Passo Fundo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE PASSO FUNDO/RS Advogado: ESTELITA DE VASCONCELLOS SALTON - OAB/RS0069252 Embargado: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: “Por unanimidade, proveram em parte os embargos de declaração tão somente para a correção de erro material no dispositivo e na ementa do acórdão, nos termos da fundamentação.” **ED no(a) REI N 0600258-54.2020.6.21.0005** Procedência: Alegrete - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Embargante: Procurador Regional Eleitoral Embargado: ELEIÇÃO 2020 VANIA DORNELLES GUERRA PREFEITO Advogado: MARCELO DA SILVA BRESSA - OAB/RS0082457 Advogado: ELIZANGELA ROCHA PRETTO - OAB/RS0054778 Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Embargado: VANIA DORNELLES GUERRA Advogado: MARCELO DA SILVA BRESSA - OAB/RS0082457 Advogado: ELIZANGELA ROCHA PRETTO - OAB/RS0054778 Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Embargado: ELEIÇÃO 2020 MARCO ANTONIO DE CASTRO LUZ VICE-PREFEITO Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Advogado: MARCELO DA SILVA BRESSA - OAB/RS0082457 Advogado: ELIZANGELA ROCHA PRETTO - OAB/RS0054778 Embargado: MARCO ANTONIO DE CASTRO LUZ Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Advogado: MARCELO DA SILVA BRESSA - OAB/RS0082457 Advogado: ELIZANGELA ROCHA PRETTO - OAB/RS0054778 Embargado: ICARO GUERRA FERREIRA DA COSTA Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Embargado: THALES GUERRA FERREIRA DA COSTA

Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Embargado: PARIS GUERRA FERREIRA DA COSTA Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Embargado: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB MUNICIPAL ALEGRETE – RS Decisão: “Por unanimidade, acolheram em parte os embargos de declaração, agregando à fundamentação do voto as razões expostas, sem, contudo, atribuir efeito infringente à presente decisão.” **REL N 0600618-38.2020.6.21.0021** Procedência: Fazenda Vilanova - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 HILARIO ROLOFF VEREADOR Advogado: LEANDRO CASER - OAB/RS45706-A Advogado: CAROLINE BENINI MAGAGNIN - OAB/RS89862-A Recorrente: HILARIO ROLOFF Advogado: LEANDRO CASER - OAB/RS45706-A Advogado: CAROLINE BENINI MAGAGNIN - OAB/RS89862-A Decisão: “Por unanimidade, não conheceram do recurso.” **ED no(a) REI N 0601134-53.2020.6.21.0055** Procedência: Parobé - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Embargante: Procurador Regional Eleitoral Embargado: ELEIÇÃO 2020 LOCEMAR KARPINSKI VEREADOR Advogado: JOSE VALDINEI CARDOSO - OAB/RS106230-A Advogado: DIANA RUTH DIENSTMANN - OAB/RS47592-A Advogado: PAOLA BRESOVICI DA SILVEIRA - OAB/RS118098-A Embargado: LOCEMAR KARPINSKI Advogado: PAOLA BRESOVICI DA SILVEIRA - OAB/RS118098-A Advogado: JOSE VALDINEI CARDOSO - OAB/RS106230-A Advogado: DIANA RUTH DIENSTMANN - OAB/RS47592-A Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.” **REL N 0601299-32.2020.6.21.0110** Procedência: Cidreira - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 LUCAS FERREIRA THOMAZ VEREADOR Advogado: JULYANA VAZ PINTO - OAB/RS80238-A Advogado: LUANA DA SILVA SOARES - OAB/RS89411-A Recorrente: LUCAS FERREIRA THOMAZ Advogado: JULYANA VAZ PINTO - OAB/RS80238-A Advogado: LUANA DA SILVA SOARES - OAB/RS89411-A Decisão: “Por unanimidade, proveram em parte o recurso para aprovar com ressalvas as contas, mantendo-se a determinação de recolhimento de R\$ 250,00 ao Tesouro Nacional.” DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **PA N 0600206-05.2022.6.21.0000** Procedência: Santa Maria - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: ALINE DE OLIVEIRA BOTEGA Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 135 Zona Eleitoral Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação da requisição.” **PA N 0600207-87.2022.6.21.0000** Procedência: Caxias do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: MARCIA ANDRIANA INACIO DE SOUZA Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 016 Zona Eleitoral Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.” **PA N 0600208-72.2022.6.21.0000** Procedência: Tramandaí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: LUIS PAULO ALVES Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 110 Zona Eleitoral Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.” **PA N 0600209-57.2022.6.21.0000** Procedência: Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: MICHELE DE GODOY Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 076 Zona Eleitoral Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.” **PA N 0600210-42.2022.6.21.0000** Procedência: Canoas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: ELISEU HEMSING MACHADO Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 066 Zona Eleitoral Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.” **PA N 0600211-27.2022.6.21.0000** Procedência: Carazinho - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: MARIANA QUADROS DE MEIRA Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 015 Zona Eleitoral Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.” **PA N 0600212-12.2022.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação das requisições.” **SEI – 00031343920196218000** DESIGNAÇÃO - JUIZ ELEITORAL - 110ª ZONA ELEITORAL Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Interessado: Tribunal Regional Eleitoral Interessado: 110ª Zona Eleitoral de Tramandaí Decisão: “À unanimidade, acolheram o nome do Dr. Gilberto Pinto Fontoura para exercer a titularidade da jurisdição na 110ª Zona Eleitoral de Tramandaí, a partir de 16 de junho de 2022.” **SEI – 0005444-13.2022.6.21.8000** CADASTRO DE ELEITORES APTOS A RECEBER CONVOCAÇÃO VIRTUAL PARA PRESTAR SERVIÇO ELEITORAL DE MESÁRIO Procedência: Tribunal Regional Eleitoral – Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: Tribunal Regional Eleitoral Decisão: “Por unanimidade, aprovaram a Resolução.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, dia treze de junho, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente**, em 22/07/2022, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 22/07/2022, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035261** e o código CRC **5F0C6612**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366